

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 459, DE 30/06/2022.**

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Portaria n.º 1.442 de 14/06/22 destinado à Atenção Primária para Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em saúde, fonte 05- federal, sendo: Custeio: **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)** Processo n.º 25000.086485/2022-65;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 30/06/2022;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria n.º 1.442 de 14/06/22 destinado à Atenção Primária para Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em saúde, fonte 05- federal, sendo: Custeio: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) Processo n.º 25000.086485/2022-65.**

Assis, 30 de junho de 2022.

**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde